



Câmara Municipal de São Gotardo

Gabinete da Presidência

Referência: Requerimento retirada Projeto Lei 138/2025

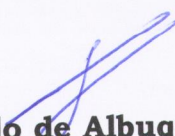
DESPACHO

Em face do requerimento do Parlamentar, protocolado nesta Casa Legislativa no dia 16/12/2025, e considerando o disposto no artigo 182, inciso VIII, do Regimento Interno, **DEFIRO** o pedido de retirada do Projeto de Lei nº 138/2025, de autoria do Vereador Waldemário de Souza França Filho.

Publique-se e archive-se.

Cumpra-se.

São Gotardo/MG, 16 de dezembro de 2025.


Fernando de Albuquerque França
Presidente da Câmara Municipal de São Gotardo